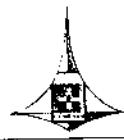


L I D C
Em 08/06/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO N°

MOÇ 1501/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Deputado Distrital Gim Argello, em
sua qualidade de Presidente da
Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Sua Exceléncia o Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Presidência

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor GIOVANE DE MORAES, proprietário do
Playtime Motel, pelos relevantes serviços
prestados à população de Taguatinga.**

PELIGROUS	1501	04
MOÇ	01	CAS
Fis. N.º	01	

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor GIOVANE DE MORAES, proprietário do Playtime Motel, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor GIOVANE DE MORAES, proprietário do Playtime Motel, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como o GIOVANE DE MORAES, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor GIOVANE DE MORAES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PP	100	000	000
MOC	(501)	04	
Fis. M.C	02		CRS